



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 8.013, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Denomina *Francisco Braga da Mota - Chico Tota* a atual Rua B, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Francisco Braga da Mota - Chico Tota* a atual Rua B, localizada entre as quadras 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63 e 64 do setor 42, Bairro Jardim Panorâmico, também conhecida como Rua Francisco Braga da Mota..

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.370, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal